



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## AUTÓGRAFO Nº. 1005/2024

PROJETO DE LEI Nº 013/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a autorização de Cessão de Uso de Bem Imóvel à Empresa Integral Mix, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA**, Estado do Ceará, faz saber que no dia 02 maio de 2024 a Câmara Municipal de Itaitinga aprovou e eu autografo a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar Cessão de Uso de bem imóvel pertencente ao Município de Itaitinga à Empresa Integral Mix, inscrita no CNPJ sob nº 01588099/0001-57, localizada na Rua Bujari, s/n, Ancuri, CEP nº 61.880-000, Itaitinga/CE.

Art. 2º. Constitui objeto da presente Autorização de Cessão de uso de 02 (dois) bens imóveis de propriedade do Município de Itaitinga, com as seguintes áreas: 1) Fundo de Terras do LOTEAMENTO CASTELO BRANCO RESIDENCE, objeto da matrícula nº 22324 do CRI da comarca de Itaitinga, Localizado no lado par do Logradouro, perfazendo uma área total de 8.289,28m<sup>2</sup>, Medindo e Extremando: Ao Poente(Frente), em dois seguimentos, o primeiro medindo 25,46m e o segundo medindo 76,51, totalizando em 101,97m, todos com Rua Sem Denominação Oficial, Conhecida Popularmente como Estrada da Várzea Nova; Ao leste (Fundos), medindo 98,64m, com parte da Área Verde do Loteamento Castelo Branco Residence; Ao Norte (lado direito), medindo 97,20m, com parte da Área Verde do Loteamento Castelo Branco Residence; Ao Sul(lado esquerdo), medindo 71,36m, com um terreno de propriedade de Integral agroindústria Ltda.(Registro anterior matrícula 6891; 2) Área Institucional: Um terreno situado no Município e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, de formato irregular, Barroco, constituído pela Área Institucional do LOTEAMENTO CASTELO BRANCO RESIDENCE, objeto da matrícula nº 22323 do CRI da comarca de Itaitinga, Localizado no lado par do Logradouro, perfazendo uma área total de 8.809,31m<sup>2</sup>, Medindo e Extremando: Ao Poente(Frente), medindo em dois seguimentos, o primeiro 42,71m e o segundo medindo 55,04m, totalizando 97,75m, todos com Rua Sem Denominação Oficial, Conhecida Popularmente como Estrada da Várzea Nova; Ao leste (Fundos), medindo 65,36m, com parte da Área Verde do LOTEAMENTO CASTELO BRANCO RESIDENCE; Ao Norte (lado direito), medindo 164,49m, com terras do loteamento Precioso; Ao Sul(lado esquerdo), medindo 93,54m, com parte da Área Verde do LOTEAMENTO CASTELO BRANCO RESIDENCE.(Registro anterior matrícula 6891, do CRI da comarca de Itaitinga.







## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

Art. 3º. A empresa Beneficiária deverá seguir, rigorosamente, todas as condições elencadas no Termo de Cessão de Uso, que será expedido, com base na Lei nº 275, de 06 de outubro de 2006.

Paragrafo único. O não cumprimento do estabelecido no Termo de Cessão de Uso acarretará na revogação da Cessão de Uso do bem imóvel.

Art. 4º. A Cessão de Uso será de forma gratuita, destinando-se, exclusivamente, à empresa Integral Mix, em caráter eminentemente precário, podendo, assim, sem indenização de qualquer espécie ou natureza, ser revogada a qualquer tempo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, 02 DE MAIO DE 2024.

**EDISIO NOVAIS DE LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga  
Vereador **PROF. EDISIO NOVAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

